

PROCESSO: 80506349.000027/2025-58

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Tratamento de Saúde (Servidor Cargo em Comissão)

INTERESSADO: VANESSA DA SILVA PASSOS

Considerando o atendimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 84, publicado no DJE de 5 de fevereiro de 2025, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões, para as providências de praxe.

André José Silveira de Menezes  
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO: 80520359.000004/2026-36

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde

INTERESSADO: FERNANDA DA PAIXAO PEREIRA DA SILVA

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo servidor requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

André José Silveira de Menezes  
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO: 80520281.000007/2026-11

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde

INTERESSADO: LIZANDRA MARTINS ALVES FERREIRA DE BRITO

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo servidor requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

André José Silveira de Menezes  
Diretor de Recursos Humanos

---

## COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

---

### GABINETE

---

PORTEARIA Nº 034/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, constantes no final da lista, para exercerem a função pública de Juiz Leigo na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS VINICIUS LOBO ATAIDE	64	63º
CAYO GALVÃO MAIA	63	75º
MILLENA PIRES QUEIROZ SODRÉ	62,5	83º
BRUNA ROLIM KALAOUN MOREIRA	62,5	84º
RENATA RAMOS SANTOS	62,5	86º
BRUNO BASTOS MACIEL	62	89º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 15 de janeiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenador dos Juizados Especiais

**PORTRARIA Nº 035/2026-COJE**

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Juiz Leigo na Comarca de Porto Seguro, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ARTHUR HENRIQUE CERQUEIRA JOBIM SOARES	53	6º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site  
<https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 15 de janeiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenador dos Juizados Especiais

**PORTRARIA Nº 036/2026-COJE**

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Paulo Afonso, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA BRITO RIBEIRO ASSUNÇÃO	55	3º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site  
<https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 15 de janeiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenador dos Juizados Especiais

**PORTARIA Nº 037/2026-COJE**

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000059/2026-11,

RESOLVE

Desligar, a pedido, a Conciliadora LAIS SUELEM SILVA ARAUJO LIMA, em relação à Seleção de 2019, do CEJUSC Regional de Paulo Afonso.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 15 de janeiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

**PORTARIA Nº 038/2026-COJE**

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga ALICE BAHIA SINAY NEVES, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Seabra, nos processos de competência dos Juizados Especiais, até o dia 31 de março de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 15 de janeiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

**PORTARIA Nº 039/2026-COJE**

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar a Conciliadora ZENILIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, nos dias 30 de janeiro e 02 e 03 de fevereiro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 15 de janeiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

**PORTARIA Nº 040/2026-COJE**

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE